



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 18/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA Nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições destinadas a estudantes de nível superior para bolsa do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS na modalidade de Iniciação Científica (BICT) cuja cota de bolsa é referente à proposta selecionada no Edital IFRS nº 10/2021 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsista para atuar na editoração e publicação de periódico científico ligado ao IFRS, vinculado ao Edital IFRS nº 10/2021 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

1.2 A modalidade oferecida é a Bolsa de Iniciação Científica (BICT) destinada aos discentes de cursos de graduação do IFRS.

1.3 O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) é de R\$ 400,00 para 16 (dezesesseis) horas semanais conforme o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#).

1.4 A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 30/06/2022.

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

Proposta	Coordenador(a) / email	BOLSA		
		Modalidade – Valor da Bolsa	Quantidade	Carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ScientiaTec	Maria Cristina Caminha de Castilhos França / mcristina.franca@poa .ifrs.edu.br	BICT – R\$ 400,00	1	16h
-------------	--	----------------------	---	-----

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre.

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
1. Divulgação do edital de seleção de bolsista	17/06/2021
2. Período de inscrições dos candidatos à bolsa junto à coordenadora da proposta	De 18/06/2021 a 22/06/2021
3. Período de seleção dos candidatos à bolsa	23/06/2021
4. Envio pela coordenadora do resultado da seleção à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	23/06/2021
5. Publicação do resultado parcial da seleção do bolsista	24/06/2021
6. Submissão dos recursos à coordenadora da proposta relativos ao resultado parcial da seleção	25/06/2021
7. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista	28/06/2021
8. Indicação do bolsista selecionado e envio da documentação do bolsista à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	De 29/06/2021 a 30/06/2021
Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) à coordenadora da proposta pelo e-mail mcristina.franca@poa.ifrs.edu.br mediante envio das informações presentes no Formulário de Inscrição (Anexo A) e da documentação que comprove os pré-requisitos previstos na forma de seleção da respectiva proposta (Quadro 2).

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da coordenadora da proposta, devendo ser amplamente divulgado para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROPOSTA	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
ScientiaTec	Domínio da plataforma OJS (open journal system) e experiência em editoração (com comprovação)	Entrevista

6.3 A coordenadora da proposta deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 A coordenadora da proposta deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, a coordenadora da proposta deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6.8 A seleção deverá ocorrer obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, tendo em vista o período de suspensão das atividades presenciais no *Campus* Porto Alegre do IFRS devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar para o e-mail **dpi@poa.ifrs.edu.br** da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, conforme o cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do IFRS destinados a esse fim.

7.5 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site <https://www.poa.ifrs.edu.br>.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, a coordenadora da proposta deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme o Anexo B deste Edital;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

d) Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo C) – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista (Anexo D) - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso.

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) do IFRS, Edital IFRS nº 10/2021 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades presenciais no *Campus* Porto Alegre no IFRS.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

9.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

*A via original assinada estará disponível para consulta no gabinete da Direção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 18/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ANEXO A

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefone(s):	
E-mail:	
Curso:	Semestre/Ano:
Modalidade da Bolsa: () BICT	
Nome da Proposta:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Data:

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E OU DESLIGAMENTO E OU SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

Programa BICT/IFRS (Bolsa de Iniciação Científica) BIDTIIFRS (Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) BAT/IFRS (Bolsa de Apoio Técnico) Local e data: _____

INDICAÇÃO

DESLIGAMENTO

SUBSTITUIÇÃO

Título do Projeto de Pesquisa e Inovação	
Coordenador do projeto	
Edital n°	
Dados do pesquisador coordenador do projeto de pesquisa e inovação	
Nome	
CPF	
E-mail	
Telefone (fixo e celular)	()

Dados do bolsista indicado (um formulário por bolsista)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()	Data de início	___/___/___
Curso			
Instituição (campus)			
Banco (nome)		Agência n°	
		Conta-corrente n°	

Dados do bolsista a ser [] substituído ou [] desligado (se for o caso)			
Nome completo			
CPF			
E-mail			
Telefone	()	Data de Substituição / Desligamento	___/___/___
Curso			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Instituição (Câmpus)	
----------------------	--

Motivo

- Por insuficiência de desempenho
 Término de curso
 Por falecimento
 Por obtenção de bolsa em outra agência
 Outro motivo (justifique):
- Bolsista adquiriu vínculo empregatício
 Por desistência do bolsista
 Trancamento de matrícula

Declaração		
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo total e irrestrita responsabilidade civil e penal pelas mesmas. Informo que o bolsista indicado foi selecionado cumprindo as normas do Edital a que está vinculado. Autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul a buscar sua comprovação a qualquer momento.		
Assinaturas		
_____	_____	_____
Bolsista indicado	Bolsista substituído/desligado (se for o caso)	Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa e Inovação
_____		_____
Responsável legal - Bolsista indicado (se discente menor de idade)		Responsável legal - Bolsista substituído/desligado (se discente menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO C

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - Campus _____, candidato à
bolsa, no âmbito do EDITAL _____, DECLARO
que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de pesquisa, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFRS (modalidade BICT, BIDTI, BAT) com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida por mim está condicionada a entrega do relatório final.

* Informo ainda que meu Currículo Lattes foi atualizado em ___/___/___ e que fui inserido no Grupo de Pesquisa: _____.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura do Bolsista: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO D

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS (menor de 18 anos)

Eu, _____,
brasileiro, responsável legal de _____ (nome do aluno) _____,
estudante do IFRS - Campus _____, candidato à bolsa, no âmbito do
Edital _____, DECLARO que o mesmo não é
beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li a íntegra deste Edital e que estou perfeitamente ciente de seus termos,
que concordo, expressamente, que meu filho(a) irá participar do projeto, recebendo uma bolsa
com valor mensal de R\$ _____ através de depósito em conta bancária, e que sua
participação nas atividades de execução do projeto, não configura relação empregatícia.

* Concordo, expressamente, que meu filho(a) será orientado(a) por
_____, durante a vigência da bolsa, e que estou ciente
das atividades que serão executadas.

* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos
relacionados à pesquisa.

* Concordo que a última bolsa a ser recebida pelo meu filho (a) está condicionada a entrega do
relatório final.

* Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será
imediatamente comunicada à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
campus, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Currículo Lattes do bolsista atualizado em: ___/___/____.

Estudante inserido no grupo de pesquisa: _____

Local: _____

Data: ___/___/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Nome e Assinatura do Orientador (a): _____